



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Aprova alterações no Calendário Escolar da UFMG de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estudo-proposta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, as seguintes alterações no Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2014:

2014 JANEIRO

| | | |
|-------------|------------------------------|---|
| 17, 20 e 21 | sexta, segunda e terça-feira | Registro Acadêmico e Matrícula dos classificados na primeira chamada do SiSU/UFMG 1º/2014, para ingresso no 1º período letivo de 2014, conforme escala e instruções divulgadas pelo DRCA. |
| 17, 20 e 21 | sexta, segunda e terça-feira | Período para Requerimento aos Colegiados de Cursos de Graduação, pelos classificados na 1ª chamada do SiSU/UFMG 1º /2014, de dispensa de atividades acadêmicas. |
| 31 | sexta-feira | Início do período do Registro Acadêmico e Matrícula dos classificados na segunda chamada do SiSU/UFMG 1º/2014, para ingresso no 1º período letivo de 2014, conforme escala e instruções divulgadas pelo DRCA. |
| 31 | sexta-feira | Início do período de Requerimento aos Colegiados de Cursos de Graduação, pelos classificados na 2ª chamada do SiSU/UFMG 1º/2014, de dispensa de atividades acadêmicas. |

FEVEREIRO

| | | |
|----|-------------|---|
| 04 | terça-feira | Término do período do Registro Acadêmico e da Matrícula dos classificados na segunda chamada do SiSU/UFMG 1º/2014, para ingresso no 1º período letivo de 2014, conforme escala e instruções divulgadas pelo DRCA. |
| 04 | terça-feira | Término do período de Requerimento aos Colegiados de Cursos de Graduação, pelos classificados na 2ª chamada do SiSU/UFMG 1º/2014, de dispensa de atividades acadêmicas. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ABRIL

| Retirar do Calendário | | |
|------------------------------|------------------------|---|
| 07 a 30 | segunda a quarta-feira | Período para requerimento, presencial, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de reconhecimento de diplomas de Mestrado e Doutorado, obtidos em instituições estrangeiras. |

MAIO

| Retirar do Calendário | | |
|------------------------------|-----------------------|---|
| 05 a 30 | segunda a sexta-feira | Período para requerimento, presencial, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de reconhecimento de diplomas de Mestrado e Doutorado, obtidos em instituições estrangeiras. |

SETEMBRO

| Incluir no Calendário | | |
|------------------------------|-----------------------|---|
| 01 a 30 | segunda a terça-feira | Período para requerimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de reconhecimento de diplomas de Mestrado e Doutorado, obtidos em instituições estrangeiras. |

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão